



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20260318110957**, intitulada **DECRETO Nº 0309/2025 ABRE CREDITO SUPLEMENTAR. - 18 DE MARÇO DE 2026.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

**Publicação:** 18/03/2026 11:13 | **Autorização:** 18/03/2026 11:13 | **Circulação:** 19/03/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 01445, 19/03/2026 (ORDINÁRIA)

**Sector:** ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

**RESUMO DO OBJETO**

O Decreto nº 0309/2025, de 06 de novembro de 2025, abre crédito suplementar no valor total de R\$ 11.111,74 (onze mil, cento e onze reais e setenta e quatro centavos) ao orçamento do Município de Baraúna-PB, para reforço de dotações orçamentárias nas Secretarias de Administração, Agricultura e Desenvolvimento Rural, Educação, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, destinadas a material de consumo, serviços de terceiros pessoa jurídica e diárias, conforme especificações detalhadas no texto. Como fonte de recursos, o decreto determina a anulação de dotações equivalentes nas mesmas unidades orçamentárias, totalizando também R\$ 11.111,74, em conformidade com a Lei Orçamentária Municipal nº 0664, de 11 de dezembro de 2024, e o artigo 43, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64. O decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260318110957&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 27/06/2026 19:24